

PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ao Ilmo Sr. **JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF: PROCESSO LICITATÓRIO PMM: Nº 083/2023

TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, NO BAIRRO NOVA MARAIAL, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

Em resposta a solicitação de V.Sa., enquanto presidente da estimada Comissão Permanente de Licitação, na qual solicitou parecer para análise de Qualificação Técnica do processo licitatório em epígrafe, no tocante aos itens 5.4, alíneas: n); o.1); o.2); p); q).

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.085.532/0001-74;**
- 2) **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 29.505.771/0001-12;**
- 3) **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.821.820/0001-01;**
- 4) **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 13.350.372/0001-90;**
- 5) **J V TOLEDO VELOSO (E V ENGENHARIA) - CNPJ: 44.700.107/0001-18;**
- 6) **ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MAG EMPREENDIMENTOS) - CNPJ: 40.008.676/0001-46;**
- 7) **MORAES ENGENHARIA CONSTRUTEC LTDA - CNPJ: 40.789.708/0001-98;**
- 8) **WT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.058.234/0001-90;**
- 9) **LUCENA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.130.631/0001-00;**
- 10) **IG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.531.960/0001-52;**
- 11) **ISNARD ENGENHARIA - CNPJ: 43.081.856/0001-41;**

- 12) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 02.951.249/0001-08;
13) TUDO AQUI EM CONSTRUCAO LTDA (ESTELITA APOLINARIO
CONSTRUÇÕES) – CNPJ: 41.111.808/0001-23;
14) MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 44.369.249/0001-44;
15) JCM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 17.652.616/0001-64;
16) CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 37.947.320/0001-63.

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente os itens 5.4, alíneas: n); o.1); o.2); p); q) do Edital, que segue abaixo.

- **DO REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE COMPETENTE (Item “5.4 n)” do Edital):**

5.4 n) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

- **DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (Item “5.4 o.1)” do Edital):**

5.4 o.1) Comprovação através de ATESTADO de capacidade de execução de serviços da empresa emitido por pessoa de direito público e/ou privado, devidamente assinado pelo responsável por emitir a declaração, indicando-se, para fins do inciso I, do §1º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93, o atestado deverá vir acompanhado de sua devida ART/RRT, demonstrando a aptidão da licitante (empresa) para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo a seguir:

- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO; QUANT. MINIMA A APRESENTAR: 477,36 M (30% DA QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO BÁSICO); e
- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO; QUANT. MINIMA A APRESENTAR: 1.263,15 M² (30% DA QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO BÁSICO).

- **DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL (Item “5.4 o.2)” do Edital):**

5.4 o.2) *Capacitação técnico-profissional: Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecidos pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo conselho retro mencionado, que comprove(em) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação, especialmente em relação às PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, sendo elas:*

- *ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO; QUANT. MINIMA A APRESENTAR: 477,36 M (30% DA QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO BÁSICO); e*
- *PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO; QUANT. MINIMA A APRESENTAR: 1.263,15 M² (30% DA QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO BÁSICO).*

- **DO REGISTRO DO PROFISSIONAL NA ENTIDADE COMPETENTE E COMPROVAÇÃO DE VINCULO COM A LICITANTE (Item “5.4 p)” do Edital):**

5.4 p) *A comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertença(m) ao quadro permanente da empresa, deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos: cópia do contrato de prestação de serviços (com firma reconhecida das assinaturas das partes), ou da carteira profissional de trabalho, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da CRQ – Certidão de Registro e Quitação Pessoa jurídica, expedida pelo CREA e/ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no*

órgão competente, no caso de proprietário ou sócio. Os registros perante o CREA e/ou CAU deverão observar a Lei nº 5.194/66;

- **DA DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL AUTORIZANDO SUA INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Item “5.4 q)” do Edital):**

5.4 q) *Declaração individual do profissional apresentado para atendimento da alínea “p” do subitem 5.4, autorizando sua inclusão como responsável técnico;*

PARECER TÉCNICO

A empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.085.532/0001-74**, **COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 29.505.771/0001-12**, **DEIXOU DE APRESENTAR** comprovação de capacidade técnica para as alíneas **o.1) “DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL” e; o.2) “DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL”**.

A empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.821.820/0001-01**, **DEIXOU DE APRESENTAR** comprovação de capacidade técnica para a alínea **o.1) “DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL”**.

A empresa **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 13.350.372/0001-90**, **COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **J V TOLEDO VELOSO (E V ENGENHARIA) - CNPJ: 44.700.107/0001-18**, **DEIXOU DE APRESENTAR** comprovação de capacidade técnica para a alínea **o.1) “DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL”**.

17) A empresa **ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MAG EMPREENDIMENTOS) - CNPJ: 40.008.676/0001-46**, **COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia, no entanto, a empresa **DESCUMPRIU** a alínea **q)**

“DA DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL AUTORIZANDO SUA INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO” pois não apresentou declaração do profissional autorizando sua inclusão como responsável técnico para a execução dos serviços.

A empresa **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA - CNPJ: 40.789.708/0001-98, COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **WT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.058.234/0001-90, COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **LUCENA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.130.631/0001-00, COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **IG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.531.960/0001-52, COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **ISNARD ENGENHARIA - CNPJ: 43.081.856/0001-41, COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 02.951.249/0001-08, COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **TUDO AQUI EM CONSTRUCAO LTDA (ESTELITA APOLINARIO CONSTRUÇÕES) - CNPJ: 41.111.808/0001-23, COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 44.369.249/0001-44, COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **JCM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 17.652.616/0001-64**, **COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

A empresa **CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 37.947.320/0001-63**, **COMPROVOU** que possui capacidade técnica para **TODOS** os serviços exigidos no Edital analisados por este setor de engenharia.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Setor de Engenharia, no que se refere ao quesito de qualificação técnica (item 5.4, alíneas: n); o.1); o.2); p); q) do Edital), cientificamos que as empresas licitantes: **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.085.532/0001-74; PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 13.350.372/0001-90; ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MAG EMPREENDIMENTOS) – CNPJ: 40.008.676/0001-46; MORAES ENGENHARIA CONSTRUTEC LTDA – CNPJ: 40.789.708/0001-98; WT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.058.234/0001-90; LUCENA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.130.631/0001-00; IG CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.531.960/0001-52; ISNARD ENGENHARIA – CNPJ: 43.081.856/0001-41; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI– CNPJ: 02.951.249/0001-08; TUDO AQUI EM CONSTRUCAO LTDA (ESTELITA APOLINARIO CONSTRUÇÕES) – CNPJ: 41.111.808/0001-23; MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 44.369.249/0001-44; **JCM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 17.652.616/0001-64; CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 37.947.320/0001-63; ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e estão portanto HABILITADAS, no que se refere as empresas licitantes: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 29.505.771/0001-12; NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.821.820/0001-01; J V TOLEDO VELOSO (E V ENGENHARIA) – CNPJ: 44.700.107/0001-18; DEIXARAM DE APRESENTAR EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e estão portanto INABILITADAS.******

OBS.: Este documento advindo do Setor de Engenharia do Município de Maraial/PE trata-se de um **PARECER OPINATIVO**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu devido julgamento.

Maraial/PE, 28 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE
CREA-PE Nº 182093801-8



MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento